



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



Retificação N° 01 - Edital N° 001/2026

O Vice-Prefeito Municipal em exercício de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 38, 39, 40 e 41, da Lei Municipal nº 493/2006, torna pública a RETIFICAÇÃO N° 01, do Edital nº 001/2026, que dispõe Processo Seletivo Simplificado que visa a formação de cadastro reserva e para futura e possível contratação temporária de 6 (seis) Monitores de Escola 40 horas.

a) No item 8 do Edital:

Onde se lê:

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão levados em conta o seguinte critério: a) maior tempo de experiência docente em Educação Infantil;

8.1.1 Caso ainda haja empate será realizado sorteio em ato público;

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Leia-se:

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será aplicado o critério de sorteio público.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

SETE DE SETEMBRO/RS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Alice Rosália Kapelinski

Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Almeri Rogério Dluzniewski

Vice-Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO NO MURAL

DATA 22/01/2026

ASSINATURA

NOME _____

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 9 9979 3166
E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br
www.setedesetembro.rs.gov.br